

EDITAL
RIOLAR EMPREENDIMENTOS S.A
CNPJ 12.391.827/0001-52 NIRE 27300001609
34ª SESSÃO AGO

Ficam convidados os Senhores Acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária na sua sede social, localizada na Rua Dr. Manoel Otílica, nº 296, Centro, município de Rio Largo, Alagoas, em 1ª Convocação, às 14:00 (quatorze) horas do dia 11 de novembro de 2024 para deliberarem sobre as seguintes ordens do dia: a) Apreciar as contas dos Administradores, Balanço Patrimonial e demonstrações do Resultado Financeiro do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023; b) Eleição da Diretoria para o triênio 24/27; c) Honorários da Diretoria; d) Assuntos Correlatos.

Rio Largo, 25 de Outubro de 2024.
Suzana Paiva – Diretora Presidente.

EDITAL
CIA ALAGOANA DE EMPREENDIMENTOS
CNPJ 12.270.195/0001-79 NIRE 27300000122
17ª SESSÃO AGO

Ficam convidados os Senhores Acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária na sua sede social, localizada na Rua Dr. Manoel Otílica, nº 296, Centro, município de Rio Largo, Alagoas, em 1ª Convocação, às 16:00 (dezesseis) horas do dia 11 de novembro de 2024 para deliberarem sobre as seguintes ordens do dia: a) Apreciar as contas dos Administradores, Balanço Patrimonial e demonstrações do Resultado Financeiro do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023; b) Eleição da Diretoria para o triênio 24/27; c) Honorários da Diretoria; d) Assuntos Correlatos.

Rio Largo, 25 de Outubro de 2024.
Suzana Paiva – Diretora Presidente.

LEILÃO DE 17 IMÓVEIS
-Online-
Data do Leilão: 04/11/2024 a partir das 11h00

ALAGOAS • GOIÁS • MATO GROSSO • PARANÁ
RIO DE JANEIRO • RIO GRANDE DO SUL • SANTA CATARINA • SÃO PAULO
À VISTA 10% DE DESCONTO | APARTAMENTOS • CASAS

LOTE 01 - RIO LARGO/AL
USINA UTINGA
Residencial Chico Mendes, s/nº. Casa nº 3 (Lt. 03 da Qd. C-6). Áreas totais: terreno: 101,25m², e constr. estimada: 62,00m². Matr. 7.416 do 1º RI local. Lance Mínimo: R\$ 70.000,00.
Mínimo à Vista: R\$ 63.000,00

Comissão do leiloeiro: o arrematante pagará ao leiloeiro 5% sobre o valor da arrematação. O edital completo (descrição dos imóveis, condições de venda e pagamento) encontra-se registrado no 109º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo sob nº 2.277.857 em 21/10/2024 e no 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos de Osasco sob nº 232.693 em 22/10/2024. Leiloeira Oficial: Dora Plat - Jucesp 744.

MAIS INFORMAÇÕES: 3003.0677
<https://VITRINEBRADESCO.com.br/> | PORTAL-ZUK.com.br

Maceió/AL, 25 de outubro de 2024.

Aos Senhores Condôminos e Senhoras Condôminas do **EDIFÍCIO EMPRESARIAL HUMBERTO LOBO**.

CONVOCAÇÃO: ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - VIRTUAL
DATA: 04/11/2024
1ª CHAMADA: 19h00min
2ª CHAMADA: 19h30min

LOCAL: Ambiente virtual - Um dia antes da assembleia iniciar você receberá um link personalizado e seguro para poder acessar. (Este link só estará habilitado a partir da data de início da assembleia).

Na qualidade de Síndico, convoco os senhores e senhoras para a Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se por meio eletrônico (art. 1.354-A do Código Civil), às 19h00min, em 1ª chamada, se houver a presença de condôminos que representem ao menos dois terços das unidades autônomas (218 unidades) que constituem o edifício, ou às 19h30min, em 2ª chamada, com qualquer número de presentes, para discussão da seguinte ORDEM DO DIA:

- Proposta para quitação de débitos condominiais de unidades autônomas – Discussão e deliberação;
- Da aquisição de espelhos para os banheiros das áreas comuns – Discussão e deliberação;
- Da mudança das biometrias para leitores faciais na recepção – Discussão e deliberação;
- Outros assuntos – Discussão e deliberação.

Observações importantes:

- São direitos dos condôminos votarem nas deliberações da assembleia e delas participarem, estando quites (art. 1.335, inciso III do Código Civil);
- É lícito fazer-se o condômino representar nas assembleias por procurador com poderes especiais, condômino ou não, desde que não seja o próprio síndico, administrador ou membro do conselho fiscal e consultivo, bem como seus parentes até terceiro grau (art. 9º, § 5º da convenção condominial);
- As deliberações das assembleias gerais ordinárias e extraordinárias serão obrigatórias a todos os condôminos, independentemente do seu comparecimento ou seu voto, cumprindo ao síndico executá-las e fazê-las cumprir (art. 14º da Convenção Condominial);
- O acesso à assembleia se dará através de um link que será enviado na data de início da assembleia;
- As manifestações dos participantes serão feitas na ordem em que levantem a mão utilizando a ferramenta do aplicativo;
- A coleta de votos se dará por manifestação verbal ou escrita no chat do aplicativo utilizado.

Felype Melo
Síndico

EDITAL DE LOTEAMENTO

João Eudes Netto de Assis, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Maragogi - Alagoas, na forma da lei etc.

Faz saber aos interessados, em cumprimento ao disposto no Art. 19, da Lei 6.766, de 19/12/1979 que a LOTAPAR MARAGOGI EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA., sociedade empresária de responsabilidade limitada, devidamente inscrita no CNPJ/ME sob o nº 48.648.294/0001-99, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o NIRE nº 26202964215, datado de 17/11/2022, com sede e foro na Avenida República do Líbano, nº 251, Sala 2509, Torre A, bairro Pina, na Cidade de Recife, Estado de Pernambuco, CEP nº 51.110-160, depositou neste Cartório o memorial, plantas e demais documentos relativos ao Loteamento "NOVAVISTA DE MARAGOGI", implantado na Gleba denominada: "ÁREA DA GLEBA DO LOTEAMENTO - Fazenda Boa Vista - Parcela 1ª", desmembrado de um Sítio denominado Fazenda Boa Vista, situado neste município de Maragogi - Alagoas, com os limites e confrontações: Limites e Confrontações: NORTE: Com as terras do Conjunto Deda Paes; SUL: Com as terras da Fazenda denominada Boa Vista conforme matrícula 151 do 1º Ofício de Notas E Registro de Imóveis da Comarca de Maragogi/Alagoas; LESTE: Rodovia AL 101; OESTE: Com as terras de propriedade derivada da Fazenda Boa Vista conforme matrícula 151 do 1º Ofício de Notas E Registro de Imóveis da Comarca de Maragogi/Alagoas pertencente ao Governo do Estado de Alagoas, com as metragens, confrontações e demais características constantes do memorial descritivo e plantas topográficas assinadas pelo responsável técnico pelo Responsável Técnico - Severino Filho - Técnico Em Estradas - CRT: 04329075482 - TRT Obra/Serviço n. CFT2403763366, com área total de ÁREA: 798.655m² (setecentos e noventa e oito mil seicentos e cinquenta e cinco metros quadrados), Perímetro: 7.567,68m, tudo conforme a Matrícula nº 6420, deste registro de imóveis. O referido Loteamento é composto de 55 (cinquenta e cinco) Quadras, numeradas de 01 a 55, com 1284 (um mil duzentos e oitenta e quatro) Lotes, com as seguintes áreas: Área de Solo Natural: 121.312,88m²; Área Institucional: 46.183,27m²; Área de Mangue: 120.977,59m²; Área de Sistema Viário: 107.286,20m²; Calçadas: 27.790,58m²; Área das Vias: 79.495,61m²; Área de Quadras: 402.895,06m². O Loteamento foi aprovado pela Prefeitura Municipal e demais órgãos competentes. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel e dos projetos do Loteamento, deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data da 3ª (terceira) publicação em jornal da região. Findo o prazo e não havendo reclamação, será feito o Registro, ficando os documentos à disposição dos interessados, neste Cartório. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Maragogi, do Estado de Alagoas, aos 29 de outubro de 2024.

João Eudes Netto de Assis
Oficial do Registro



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS
AVISO DE LICITAÇÃO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 03/2024

Modalidade: Concorrência Eletrônica n.º 03/2024
Processo n.º 07180016/2024
Tipo: Menor preço
Disponibilidade: www.licitanet.com.br
Objeto: CONTRATO PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PORTE 01, DESTINADO A SECRETARIA DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO.
Data de realização: 13 de novembro de 2024, às 10h00.
Informações: licitacoes@piranhas.al.gov.br

José Ferreira de Lima Neto
Agente de Contratação

ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2024
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE PRODUÇÃO DE EVENTOS PÚBLICOS para prestação de serviços na organização de eventos, sob demanda, compreendendo: planejamento, formação, organização, coordenação, produção e execução, incluindo nesta o fornecimento de infraestrutura e de material, acompanhamento e implementação de apoio logístico e operacional destinados aos eventos da Prefeitura Municipal de Quebrangulo/AL.
Tipo: Menor Preço (Menor taxa administrativa).
Data e hora da sessão de disputa: 13/11/2024, às 09:00h (horário de Brasília).
LOCAL: Sistema eletrônico do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, através do site www.bnc.org.br.
Os interessados poderão retirar o Edital através do site do município no endereço <http://www.quebrangulo.al.gov.br/transparencia/index.php/licitacoes>, ou no site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no endereço <http://bnc.org.br/sistema>.
Informações pelo e-mail: cp@quebrangulo.al.gov.br.
Quebrangulo/AL, 24 de outubro de 2024.

Emerson de Souza Jatobá
Pregoeiro

S.A. USINA CORUIPE AÇÚCAR E ÁLCOOL
CNPJ/ME nº 12.229.415/0001-10 - NIRE 27300000076

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 3 DE OUTUBRO DE 2024

EXTRATO

DATA, HORA E LOCAL: Realizada às 9:10 horas, 3/10/2024. **CONVOCAÇÃO E PRESEÇA:** convocação foi dispensada, nos termos do § 2º do artigo 21 do Estatuto Social da S/A Usina Coruipé Açúcar e Alcool, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Usina Coruipé e ainda, como convidados, os Srs. Maurício Wanderley, Acionista da Coruipé Holding S/A, e Mário Luiz Lorençatto, Diretor Presidente da Usina Coruipé. **MESA:** Presidida pelo Presidente do Conselho de Administração, Sr. Tércio Wanderley Neto, secretariado pelo Sr. Márcio Silvío Wanderley de Paiva. **DELIBERAÇÕES:** Foi deliberado: Aprovar a Reeleição, com fulcro no art. 142, II, da lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, o Sr. JOSÉ MARCOS JORGI, para o cargo de Diretor Agrícola da Usina Coruipé, com mandato de 3 (três) anos a contar do dia 1º de novembro de 2024. a) O novo Diretor Agrícola deverá tomar posse no seu cargo mediante assinatura termo de posse a ser lavrado no Livro de Registro de Atas de Reuniões da Diretoria da Usina Coruipé. Ainda, o Diretor Agrícola deverá declarar, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da Usina Coruipé, e nem foi condenado ou está sob efeito de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, estando ciente do disposto no artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada. b) Os atos já tomados pela administração da Usina Coruipé no âmbito da eleição acima aprovada, incluindo, a celebração, pela Usina Coruipé, do contrato de trabalho para exercício do cargo de Diretor Agrícola. Autorizar a diretoria da Usina Coruipé diretamente ou por representantes legalmente autorizados, conforme o caso, a celebrar todos os documentos e a praticar todos os atos que sejam necessários para a implementação das deliberações ora aprovadas, ratificando todos os atos praticados até o momento pelos seus representantes em relação às deliberações ora aprovadas. **ENCERRAMENTO:** Coruipé, 3/10/2024. Mesa: Tércio Wanderley Neto - Presidente; e Márcio Silvío Wanderley de Paiva - Secretário. Conselheiros Presentes: Tércio Wanderley Neto, Vítor Montenegro Wanderley Junior, Márcio Silvío Wanderley de Paiva, Eduardo José Bernini e Cláudio Piquet Carneiro Pessoa dos Santos. Convidados: Srs. Maurício Tenório Wanderley, Acionista da Coruipé Holding S/A, e Mário Luiz Lorençatto, Diretor Presidente da Companhia. Registrada em 16/10/2024 sob o nº 20240640888, por decisão da JUCEAL. Edvaldo Maiorano de Lima - Secretário-Geral.



COOPERATIVISMO EM PROL DO JORNALISMO COM CREDIBILIDADE



SOMOS UM VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO MULTIPLATAFORMA.

JORNAL TRIBUNA INDEPENDENTE | **TRIBUNA HOJE** | **TRIBUNA HOJE TV** | **TRIBUNA POD** | **GRÁFICA TRIBUNA**

JORNAL | PORTAL DE NOTÍCIAS | TV | PODCAST | GRÁFICA

TRIBUNA HOJE.COM

TUDO CONTEÚDO EM VÍDEO VOCÊ ENCONTRA EM NOSSO CANAL NO



BUSQUE POR: PORTAL TRIBUNA

